

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019

Edição 1679
08 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Efraim Kos

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 503/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alyson Giovanni Gonçalves Dias	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	09/09/2019 a 30/09/2019 (saldo de férias 22 dias finais)	2017/2018
Dirceu Kulik	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	01/12/2019 a 31/12/2019	2017/2018
Emidio Antonio Rutka	Psicólogo	Secretaria Mun. de Saúde	16/09/2019 a 30/09/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Estela Mara Marina Guerini Daciuk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria Mun. de Saúde	09/09/2019 a 08/10/2019	2018/2019
Ibson José Messias Prezaniuk	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	09/09/2019 a 23/09/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Joel Setni	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Des. Econ.	04/11/2019 a 03/12/2019	2017/2018
John Charles Fernandes	Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	04/09/2019 a 03/10/2019	2018/2019
Josefa Ianczyn Pelepio	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria Mun. de Saúde	01/10/2019 a 30/10/2019	2018/2019
Juarez Neves	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	16/09/2019 a 15/10/2019	2018/2019
Marcio Ivascho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	02/09/2019 a 17/09/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Marcio Kolenetz	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	13/01/2020 a 01/02/2020 (saldo de férias 20 dias finais)	2017/2018
Ricardo Ragugnetti	Médico-Centro (PSF)	Secretaria Mun. de Saúde	14/10/2019 a 12/11/2019	2018/2019
Tereza Mienki	Pedagogo - CAPS	Secretaria Mun. de Saúde	26/12/2019 a 24/01/2020	2018/2019
Thiago Henrique Paizani	Gerente de Manutenção de Vias Rurais	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	10/09/2019 a 24/09/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 504/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Elaine Cristina Bakovicz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 02 de setembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de setembro de 2019.



Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 505/2019

“Retifica o preâmbulo do Decreto nº 554, de 01/04/2013 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Despacho nº 1161/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais informações constantes no protocolo sob nº 7968/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica retificado o preâmbulo do Decreto nº 554, de 01/04/2013, que concedeu Aposentadoria por Invalidez a servidora Nair Bosak de Souza, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal nº 1.975/2012 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis) e artigo 11 da Lei Municipal nº 1.487/2006 (Regime Próprio de Previdência);

Considerando ainda o requerente preencher os requisitos pertinentes ao artigo 9º da Lei Municipal nº 1.487/2006 para Aposentadoria por Invalidez, bem como o artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 654, de 23/10/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 506/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 4102/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor **Christian Fabiano Camargo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Assistente Social*, a partir de 04 de maio de 2020 a 01 de agosto de 2020, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 507/2019

Designa membros para comporem a Comissão a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 7566/2019;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros adiante nominados, para comporem a Comissão de Vistoria para os Processos Licitatórios de Credenciamento do Município de Prudentópolis:

- a) Hemerson Martins de Andrade;
- b) José Luiz Bini;
- c) Pedro Krauczuk;
- d) Afonso Charney – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 168/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o Memorando nº 042/2019 da Secretaria Municipal de Cultura;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Sandra Mara Viana Su-reke**, ocupante do cargo efetivo de *Agente Administrativo*, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, no período de 02/09/2019 a 23/09/2019, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02/09/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 169/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1.975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 7873/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Marcia Viviane Poczenek Soares**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a



ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 170/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 7978/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Michele Ternoski Lemos**, ocupante do cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Saúde*, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06/09/2019 a 20/09/2019, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06/09/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 171/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar os estagiários adiante mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentarem-se de suas atividades para dedicarem-se a realização de Estágio Supervisionado Obrigatório, conforme demonstrado e justificado nos respectivos Protocolos administrativos, devendo os estagiários promoverem a reposição da carga horária utilizada para a realização dos referidos estágios no ano de 2019:

- a)** Daiane Priscila Hartwig – Protocolo nº 7884/2019;
b) Marcia Franciele Rodrigues Galvão - Protocolo nº 7869/2019;
c) Samara Ramos de Lima – Protocolo nº 7825/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 05/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019, pelo Decreto nº 292/2019 de 13 de maio de 2019, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 16/09/2019**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
20	153	Bernadete Bodnar Bochniak
21	89	Marilda de Fatima Batista Lopes
22	240	Dione de Fatima Mosquer
23	273	Regiane Apª dos Santos Matuchenez

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2019.

Prudentópolis, 10 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	222/2019
Pregão Presencial	116/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de madeiras para construção civil, vista de beiral, caixilhos e caixa de porta para dar continuidade as novas obras, manutenção e melhorias nos prédios públicos do município.
Contratada	INDÚSTRIA DE MADEIRAS MARK LTDA
Valor	R\$ 33.250,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Guilherme Cappellari – Sec. de Planejamento e Obras, Amauri Ortiz Mosquer – Sec. de Saúde, Jorge Antonio Matuchenez – Sec. de Assistência Social, Meron Elísio Ternoski – Sec. de Indústria e Comércio, Marcos Bozaski – Sec. de Esportes e Recreação, Juliano Kapuchinski – Sec. de transporte e Infraestrutura, Marcelo Stadler - Sec. de Agricultura, William



	Marcelo Scharnei – Sec. de Meio Ambiente, Fernando de Melo Demenech – Sec. de Cultura, Inácio Kosechem – Sec. de Educação
Gestor	A gestão do contrato será Secretário(a) da Pasta O Sr. Humberto José Sanches.
Data	09 de setembro de 2019.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	214/2019
Pregão Eletrônico	104/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de tintas e acessórios para dar continuidade as novas obras, manutenção e melhorias nos prédios públicos do município.
Contratada	ELTON LUIZ MADEIRA
Valor	R\$ 5.799,50 (Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Danilo Fillus de Souza – Sec. de Planejamento e Obras; Amauri Ortiz Mosquer – Sec. de Saúde; Jorge Antonio Matuchenez – Sec. de Assistência Social; Meron Elisio Ternoski – Sec. de Indústria e Comércio; Marcos Bozaski – Sec. de Esportes e Recreação; Juliano Kapuchinski – Sec. de transporte e Infraestrutura; Marcelo Stadler - Sec. de Agricultura; William Marcelo Scharnei – Sec. de Meio Ambiente; Sandra Mara Viana Sureke – Sec. de Cultura; Inácio Kosechem – Sec. de educação.
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário de Planejamento e Obras, o Sr. Humberto José Sanches. O órgão gerenciador da presente ata será a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.
Data	02 de setembro de 2019.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	232/2019
Pregão Eletrônico	044/2019
Objeto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos que serão disponibilizados às Unidades de Saúde do Município de Prudentópolis.
Contratada	MAPPE BRASIL LTDA ME
Valor	R\$ 15.679,08 (Quinze Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Camila S. Tluski Siqueira
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário de Saúde, o Sr. Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior.
Data	04 de setembro de 2019.
Prazo de Vigência	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	232/2019
Pregão Eletrônico	044/2019
Objeto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos que serão disponibilizados às Unidades de Saúde do Município de Prudentópolis.
Contratada	THIAGO BOICO ME
Valor	R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Camila S. Tluski Siqueira
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário de Saúde, o Sr. Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior.
Data	04 de setembro de 2019.
Prazo de Vigência	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 069/2019. Contrato nº 241/2019.

Motivação: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes.

Objeto: Locação de imóvel para Secretaria de Educação, localizada na Rua Dr Afonso Pena, nº 370, Centro, Prudentópolis.

Adjudicatário: NICOLAU BOHACZUK.

Valor: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), por mês, totalizando o valor contratual de R\$ 80.600,00 (Oitenta mil e seiscentos reais).

Data: 09 de setembro de 2019.

Vigência: 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes, salvo manifestação formal em contrário das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu vencimento, podendo ser prorrogado.

Fiscal: Lucinéia Terezinha Colecha Fabri.

Fiscal Substituto: Leilane Borges.

Gestor: Secretária Municipal de Educação, Jane Aparecida de Souza Grande.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 004/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – CONVOCA todos os eleitores do município de Prudentópolis para participar da eleição dos novos membros do CONSELHO TUTELAR, GESTÃO – 2020/2023.

1. A eleição ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, das 09 às 16 horas, nos locais abaixo relacionados:

VOTANTES DA ESCOLA/LOCALIDADE	Nº DAS SEÇÕES	LOCAL DE VOTAÇÃO
CEL. JOSÉ DURSKI	21; 22; 23; 24; 25; 26	<u>ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ DURSKI</u>
ALBERTO DE CARVALHO	11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20	<u>ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ DURSKI</u>
BARÃO DE CAPANEMA	01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 140; 143	<u>ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ DURSKI</u>
BARRA GRANDE	142	<u>ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ DURSKI</u>
VILA NOVA	100; 105; 117; 131; 144; 150; 160	<u>ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES</u>
VILA MARIANA	151	<u>ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES</u>
SÃO PEDRO	90	<u>ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES</u>
VILA IGUAÇU	97; 115; 132	<u>ESCOLA MUNICIPAL CANUTO GUIMARÃES</u>
VILA DAS FLORES	133; 149; 159	<u>ESCOLA MUNICIPAL CANUTO GUIMARÃES</u>



SÃO JOÃO DO RIO CLARO	107	<u>ESCOLA MUNICIPAL CANUTO GUIMARÃES</u>
SEVERO AGIBERT	93; 94; 95; 96; 129; 157	<u>ESCOLA MUNICIPAL CLOTILDE GOMES</u>
FAVO DE MEL	134; 156	<u>ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL</u>
BENEDITO JOSÉ PINTO	121; 154	<u>ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL</u>
MANDURI	147	<u>ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL</u>
RIO DOS PATOS	70; 71; 72	<u>ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL</u>
ACYR CAVALI DA LUZ	98; 119; 146	<u>ESCOLA MUNICIPAL ACYR CAVALI DA LUZ</u>
MARCOS ANTONIU	135; 153	<u>ESCOLA MUNICIPAL ACYR CAVALI DA LUZ</u>
LIGAÇÃO	64; 65	<u>ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE LIGAÇÃO</u>
HERVAL SEDE	32; 33	<u>ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE LIGAÇÃO</u>
HERVAL FRAQUEZA	122	<u>ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE LIGAÇÃO</u>
MACACOS	128	<u>ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE LIGAÇÃO</u>
ALTO DO BARRA GRANDE	99	<u>ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE LIGAÇÃO</u>
BARRA DAS CANOAS	89	<u>ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE LIGAÇÃO</u>
ÁGUA QUENTE	110	<u>ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE LIGAÇÃO</u>
JACIABA	34; 35; 36	<u>ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE JACIABA</u>
MARREAS DE CIMA	120	<u>ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE JACIABA</u>
SÃO FRANCISQUINHO	137	<u>ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE JACIABA</u>
SERRA DA ESPERANÇA 1ª SEÇÃO	123	<u>ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE JACIABA</u>
VITORINO	111	<u>ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE JACIABA</u>
RIO BELO	102	<u>ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE JACIABA</u>
POÇO DOS ANZÓIS	114	<u>ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE JACIABA</u>
LAGEADO RASO	139	<u>ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE JACIABA</u>
PAPANDUVA DE CIMA	50; 51	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GETÚLIO VARGAS</u>
PAPANDUVA DE BAIXO 1ª SEÇÃO	48; 49; 130	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GETÚLIO VARGAS</u>
PAPANDUVA DE BAIXO 2ª SEÇÃO	152	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GETÚLIO VARGAS</u>
QUEIMADAS	57; 58	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GETÚLIO VARGAS</u>
ALVORADA	75	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GETÚLIO VARGAS</u>
BARRO BRANCO	88	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GETÚLIO VARGAS</u>
RIO D'AREIA	52; 53; 145	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE BRACATINGA</u>
RIO DO MEIO	87	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE BRACATINGA</u>
PEDRA BRANCA	73	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE BRACATINGA</u>
LINHA ESPERANÇA	27; 28; 29	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE LINHA ESPERANÇA</u>
LINHA PARANÁ SEDE	84; 85	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE LINHA ESPERANÇA</u>
LINHA PARANÁ ANTA GORDA	126	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE LINHA ESPERANÇA</u>
LINHA IVAÍ 2ª SEÇÃO	127	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE LINHA ESPERANÇA</u>
LINHA NOVA GALÍCIA	83	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE LINHA ESPERANÇA</u>
LINHA BARRA VERMELHA	68; 69	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE LINHA ESPERANÇA</u>
BRACATINGA	92; 118	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE BRACATINGA</u>
BARRA BONITA	54; 55; 56	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE BARRA BONITA</u>

BARRA BONITA FARINHENTOS	124	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE BARRA BONITA</u>
BARRA SECA 3ª SEÇÃO	109	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE BARRA BONITA</u>
SANTANA DO BARRA SECA	125	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE BARRA BONITA</u>
CACHOEIRINHA	77; 78	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE BARRA BONITA</u>
BARRA DE AREIA	30; 31	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE BARRA BONITA</u>
TIJUCO PRETO	43; 44; 45; 46	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE TIJUCO PRETO</u>
TIJUCO PRETO	43; 44; 45; 46	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE TIJUCO PRETO</u>
TABOÃOZINHO	101	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE TIJUCO PRETO</u>
TABOÃO	141	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE TIJUCO PRETO</u>
MATÃO	106	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE TIJUCO PRETO</u>
TERRA CORTADA	74	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE TIJUCO PRETO</u>
JESUÍNO MARCONDES	40; 41; 42	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE TIJUCO PRETO</u>
JESUÍNO MARCONDES 2ª SEÇÃO	112	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE TIJUCO PRETO</u>
RIO PRETO	76	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE TIJUCO PRETO</u>
MAURÍCIO FAIVRE	113	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE TIJUCO PRETO</u>
LINHA DEZEMBRO	108	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE TIJUCO PRETO</u>
LINHA SANTO ANTÔNIO	138	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE TIJUCO PRETO</u>
PATOS VELHOS	37; 38; 39	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE PATOS VELHOS</u>
PATOS VELHOS	37; 38; 39	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE PATOS VELHOS</u>
PONTE ALTA	80; 81	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE PATOS VELHOS</u>
PONTE NOVA	155	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE PATOS VELHOS</u>
LINHA NACAR	136	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE PATOS VELHOS</u>
PALMITAL	91; 148	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE PATOS VELHOS</u>
BARRA DAS ORDENANÇAS	104	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE PATOS VELHOS</u>
INVERNADINHA	47	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE PATOS VELHOS</u>
PEROBAS	66; 67	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE PEROBAS</u>
VISTA ALEGRE	79	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE PEROBAS</u>
SÃO SEBASTIÃO	103	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE PEROBAS</u>
PIQUIRI	59; 158	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE PEROBAS</u>
LINHA EDUARDO CHAVES	62; 63	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE PEROBAS</u>
LINHA SETE DE SETEMBRO	86	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE PEROBAS</u>
LINHA GUARAPUAVA	82	<u>ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE PEROBAS</u>

2. Os números e nomes dos candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

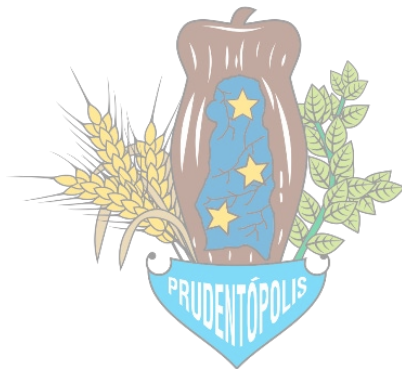
101	Profª. Adriana Andrade Beló
102	Afonso Cristo Filho
103	Alana E. Iaciuk Schirlo
104	Alexandre do Povo
105	Ana Paula Kordiak
106	Professor Ben-Hur
107	Caroline Schomberger
108	Daiane Franciele Padilha



109	Elicéia Berechavinski Barbosa
110	Janine Zakalhuk
111	José Basílio Salomão
112	Jo do Claret
113	Josimar Neves
114	Profª. Márcia Kuasoski
115	Michelle Fernanda Pacheco
116	Renata Gomes Rossetim
117	Profª. Lule Quadros
118	Valéria Guni

Prudentópolis, 09 de setembro de 2019

Laryssa Agibert Gamba
Presidente do CMDCA





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br